



Câmara Municipal de Caconde

Autógrafo de Lei N. 347

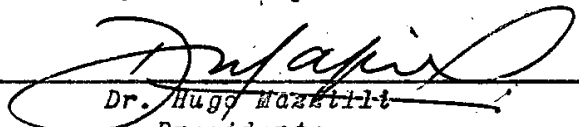
A Câmara Municipal de Caconde, Decreta:

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr\$20.875,00 (vinte mil oitocentos e setenta e cinco cruzeiros) destinado ao pagamento ao substituto de Lançador Municipal, sr. Francisco Assis Máia, por cinco meses de trabalho, compreendidos por Abril, Maio, Junho, Julho e Agosto de 1957.

Artigo 2º- O presente crédito especial será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado neste exercício financeiro.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 7 de junho de 1957


Dr. Hugo Mazzilli
Presidente


Francisco Barbanti
1º Secretário